Id:05D5095505C2AD55

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

Portaria GAB nº: 057/2025.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Termos do Decreto nº 386/2023, de 25/01/2023, publicada no DOM - Diário Oficial Dos Municípios, de 26/01/2023 (edição VDCCXLI, que homologou o resultado final e oficial do Concurso Público - Edital do Concurso Público nº 001/2022) – INSTITUTO LEGATUS, para preenchimento de vagas no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI),

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** VENÂNCIO DAMASCENO GOMES, portador do CPF nº 060.683.343-92 para o cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa- Zona Urbana, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345 Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345 Dados: 2025.01.23 11:39:32 -03'00'

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:10EF3517F212AD66

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

TERMO DE POSSE de VENÂNCIO DAMASCENO GOMES, no cargo efetivo de Professor – Língua Portuguesa, Zona Urbana, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, o senhor VENÂNCIO DAMASCENO GOMES , nomeado pela portaria nº 057/2025 de 23 de janeiro de 2025 para exercer o cargo de Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, em caráter efetivo, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 18/97, de 13-01-1997 "Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município", compareceu à sede desta Prefeitura, a fim de ser empossada pelo Senhor Prefeito, ERIKSON FENELON AGUIAR, tendo apresentado todos os documentos exigidos no item 4 (DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA) do Edital do Concurso Público nº 001/2022– INSTITUTO LEGATUS, homologado pelo Decreto nº 386/2023, de 25/01/2023, publicada no DOM - Diário Oficial Dos Municípios, de 26/01/2023 (edição VDCCXLIX, págs. 36 a 55), assumindo o compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo de Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana, bem como de cumprir fielmente os deveres afetos o servidor público, respondendo civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, acatar e obedecer às regras estabelecidas para os Serviços Públicos Civil do Poder Executivo, e de todos os princípios éticos e morais determinados pela tradição e bons costumes.

E eu, Fabrícia Melo Fontinele, Coordenadora de Recursos Humanos do Setor de Pessoal, lavrei o presente termo que o Sr. Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, assina com o empossado, o qual por ele é empossado.

Morro do Chapéu do Piauí-(PI), 23 de janeiro de 2025.

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345 Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345 Dados: 2025.01.23 11:42:43 -03'00'

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Venâncio Damasceno Gomes
VENÂNCIO DAMASCENO GOMES
Empossado

Id:0B621F367BEAA194

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.
CONTRATADA: SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência Ltda, CNPJ 04.540.923/0002-78. End. Av. Pedro Almeida, 1101, Jóquei Clube. CEP 64.052-280 – Teresina – PI, representado neste ato por Ildemar Almeida da Silva, portador do RG. 10.745.020-3 - ssp-SP e CPF 034.656.898-60, residente e domiciliado na Rua Gaivota, 615, apto 151 – Moema. São Paulo - Capital.
OBJETO prestação dos serviços e Consultoria em previdência, compreendendo: instalação e operação de sistemas computacionais, apoio técnico na manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais, financeiros e análise de investimentos, assessoria jurídica administrativa permanente, procedimentos para a efetivação da Compensação Previdenciária, suporte técnico para pagamento de benefícios, análise de processos de benefícios, apoio técnico para melhoria da gestão dos processos e dos controles do Fundo de Previdência do Município de Novo Oriente do Piauí.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com término em 31 de dezembro de 2025.
VALOR R$ 105.445,82 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Recursos Financeiros. Exercício financeiro de 2025.
FONTE: 021400 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI. MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS. Projeto/Atividade: 09.272.0007.2186.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ELEMENTO DA DESPESA 33.90.39.00
DESCRIÇÃO: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUIB – NOVO ORIENTE PREV.
Novo Oriente do Piauí – PI, 08 de janeiro de 2025.

Sebastiana Pereira Rodrigues Alves
CPF 504.252.003-10
Pelo CONTRATANTE

Id:01AB38EBED24A193

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.
CONTRATADA: SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência Ltda, CNPJ 04.540.923/0002-78. End. Av. Pedro Almeida, 1101, Jóquei Clube. CEP 64.052-280 – Teresina – PI, representado neste ato por Ildemar Almeida da Silva, portador do RG. 10.745.020-3 - ssp-SP e CPF 034.656.898-60, residente e domiciliado na Rua Gaivota, 615, apto 151 – Moema. São Paulo - Capital.
OBJETO prestação dos serviços e Consultoria em previdência, compreendendo: instalação e operação de sistemas computacionais, apoio técnico na manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais, financeiros e análise de investimentos, assessoria jurídica administrativa permanente, procedimentos para a efetivação da Compensação Previdenciária, suporte técnico para pagamento de benefícios, análise de processos de benefícios, apoio técnico para melhoria da gestão dos processos e dos controles do Fundo de Previdência do Município de Novo Oriente do Piauí. R$ 105.445,82 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com término em 31 de dezembro de 2025.
VALOR R$ 136.026,37 (cento e trinta e seis mil vinte e seis reais e trinta e sete centavos).
Recursos Financeiros. Exercício financeiro de 2025.
FONTE: 021400 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI. MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS. Projeto/Atividade: 09.272.0007.2186.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ELEMENTO DA DESPESA 33.90.39.00
DESCRIÇÃO: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUIB – NOVO ORIENTE PREV.
Novo Oriente do Piauí – PI, 08 de janeiro de 2025.

Sebastiana Pereira Rodrigues Alves
CPF 504.252.003-10
Pelo CONTRATANTE

SEM EFEITO